



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, sábado, 15 de outubro de 2011

Número 195

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Police Neto



Senhor Presidente

CÓPIA

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2012.

Acompanham o presente os seguintes anexos:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Legislação e Atribuição;

Volume III A - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume III B - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume IV - Demonstrativos das Subprefeituras;

Volume V - Demonstrativos dos Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas;

Volume VI - Audiências Públicas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de consideração e apreço.

Gilberto Kassab
Gilberto KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ POLICE NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

15/10/2011
15h 20' 00"



PROJETO DE LEI Nº 01-PL
01-00479/2011

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de São Paulo para o exercício de
2012.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2012, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais;

II - o Orçamento de investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2012.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º. O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2012, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.042.598.114,00 (trinta e oito bilhões, quarenta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais).

Art. 3º. A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS	Valor (R\$)
RECEITAS CORRENTES	33.925.929.075,00
Receita Tributária	16.358.288.801,00



Receita de Contribuições	1.077.895.146,00
Receita Patrimonial	536.648.044,00
Receita de Serviços	405.696.393,00
Transferências Correntes	13.718.201.649,00
Outras Receitas Correntes	2.169.564.943,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.384.358.805,00
Deduções de Transferências Correntes	(1.724.724.706,00)
RECEITAS DE CAPITAL	4.116.669.039,00
Operações de Crédito	109.058.209,00
Alienação de Bens	1.180.975.500,00
Amortização de Empréstimo	21.852.378,00
Transferências de Capital	1.666.097.021,00
Outras Receitas de Capital	1.134.514.602,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	4.171.329,00
TOTAL DA RECEITA	38.042.598.114,00

Art. 4º. A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor (R\$)
PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal	472.053.643,00
10 Tribunal de Contas	234.259.968,00
PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	433.056.618,00
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	696.250.662,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	188.728.403,00
14 Secretaria Municipal de Habitação	1.310.860.172,00
16 Secretaria Municipal de Educação	7.207.570.447,00
17 Secretaria Municipal de Finanças	322.998.784,00



19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	256.936.897,00
20 Secretaria Municipal de Transportes	1.180.581.540,00
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	184.710.777,00
22 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	1.004.365.955,00
23 Secretaria Municipal de Serviços	1.267.803.705,00
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolv. Social	347.214.677,00
25 Secretaria Municipal de Cultura	274.199.342,00
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	231.222.814,00
28 Encargos Gerais do Município	6.933.724.149,00
30 Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e do Trabalho	102.331.856,00
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	8.690.394,00
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	3.376.633,00
34 Secretaria Municipal de Participação e Parceria	104.098.707,00
36 Secretaria Mun. da Pessoa com Defic. e Mobilidade Reduzida	12.118.878,00
37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	221.963.073,00
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana	371.821.909,00
41 Subprefeitura Perus	23.928.907,00
42 Subprefeitura Piratuba/Jaraguá	29.758.566,00
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	31.615.800,00
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	22.186.328,00
45 Subprefeitura Santana/Tucuruví	30.642.509,00
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	25.986.422,00
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	27.207.608,00
48 Subprefeitura Lapa	31.263.430,00
49 Subprefeitura Sé	50.034.442,00
50 Subprefeitura Butantã	37.748.795,00
51 Subprefeitura Pinheiros	34.681.203,00
52 Subprefeitura Vila Mariana	33.176.466,00